

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

HUCAM-UFES – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES  
EDITAL Nº 12 – EBSERH- ÁREA MÉDICA - 05 DE DEZEMBRO DE 2013 – RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 2 publicado em 31 de Outubro de 2013, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial (Médicos)**, com lotação no **Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo-HUCAM-UFES**, conforme a seguir:

1. Alterar, a redação dos requisitos do emprego: **817 - Médico - Densitometria Óssea**, no Anexo II - Relação de Empregos e Requisitos, para: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Endocrinologia e Metabologia, ou Ginecologia e Obstetrícia, ou Medicina Nuclear, ou Ortopedia e Traumatologia ou Reumatologia, todos com área de atuação em Densitometria Óssea, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, ou Ginecologia e Obstetrícia, ou Medicina Nuclear, ou Ortopedia e Traumatologia ou em Reumatologia, todos com área de atuação em Densitometria Óssea, **ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por imagem com área de atuação em Densitometria Óssea**, reconhecidos pela Associação Médica Brasileira e registrados no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
2. Transferir, no Anexo III, o conteúdo “Legislação Aplicada ao SUS” de Conhecimentos Básicos para Conhecimentos Específicos.
3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente